

## ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 24/2008 - CONSUNI

Planilha de Receitas e Despesas - Processo nº 23068.000000/2013-00



RECEITAS PREVISTAS		Valores (R\$)
1 - Inscrições (nº de alunos x valor) - (se for o caso)	R\$	-
2 - Mensalidade (nº de alunos x meses x valor) - (se for o caso)	R\$	-
3 - Lanches (nº de alunos x meses x valor por aluno) - (se for o caso)	R\$	-
4 - Outras receitas (VALE S.A)	R\$	1.095.042,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.095.042,00</b>
DESPESAS PREVISTAS		
<b>5 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO) - (NO QUE COUBER)</b>		
5.1 - Bolsas de pesquisa (nº de meses x valor mensal)	R\$	542.400,00
5.2 - Atividades didáticas (nº de horas x valor hora/aula)	R\$	-
5.3 - Coordenação geral (nº de meses x valor mensal)	R\$	-
5.4 - Orientação de monografias (nº de horas x valor por monografia)	R\$	-
5.5 - Assistente administrativo (nº de meses x valor mensal)	R\$	-
5.6 - Auxiliar administrativo (nº de meses x valor mensal)	R\$	-
5.7 - Palestrantes (nº de horas x Valor hora/aula)	R\$	-
5.8 - Outros serviços de terceiros (Pessoa Física)	R\$	-
5.9 - Estagiários (nº de estagiários x valor x meses)	R\$	-
5.10 - Diárias	R\$	15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>557.400,00</b>
<b>6 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO) - (NO QUE COUBER)</b>		
6.1 - Pessoal celetista (nº de meses x valor mensal)	R\$	-
6.2 - Encargos sociais ( 37,10% sobre 6.1)	R\$	-
6.3 - Fundo de rescisão (40,40% sobre 6.1)	R\$	-
6.4 - Vale transporte	R\$	-
6.5 - Vale alimentação	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>7 - PESSOA JURÍDICA - (NO QUE COUBER)</b>		
7.1 - Material de consumo	R\$	46.000,00
7.2.0 - Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$	255.000,00
7.2.1 - Aquisição de bibliografia	R\$	-
7.3 - Obras e instalações	R\$	-
7.4 - Lanche dos discentes (item 3 das receitas previstas)	R\$	-
7.5 - Alimentação	R\$	-
7.6 - Hospedagem	R\$	-
7.7 - Passagens	R\$	22.482,20
7.8 - Despesas com locomoção (combustível, táxi, estacionamento, entre outros)	R\$	-
7.9 - Divulgação e publicidade	R\$	-
7.10.0 - Outros serviços de terceiros (Pessoa jurídica)	R\$	105.000,00
7.10.1 - Serviço de impressão do material didático	R\$	-
7.11 - Seguro de estágio	R\$	-
7.12 - Custo operacional da fundação (sobre o valor bruto da receita, não podendo ser considerados os itens 7.13 e 8.1)	R\$	51.888,54
7.13 - Ressarcimento à conta única da UFES (mínimo de 3% sobre o valor bruto da receita)	R\$	32.851,26
7.14 - ISS-QN (máximo de 5% do custo operacional da fundação)	R\$	-
7.15 - Despesas bancárias (máximo de 0,30% sobre o valor bruto da receita)	R\$	-
7.16 - INSS sem vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>513.222,00</b>
<b>8 - OUTRAS DESPESAS</b>		
8.1 - Desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão (mínimo de 10% sobre o valor bruto da receita), parcela destinada ao Centro proponente/Pró-reitoria, depositada na conta única da UFES	R\$	24.420,00
8.2 - Reserva Técnica de contingência (no que couber, 5 a 10% sobre o valor bruto da receita)	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>24.420,00</b>

*ambyp*  
*Guarany*  
*Guarany*





9 - RESUMO DAS DESPESAS	
9.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 557.400,00
9.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -
9.3- PESSOA JURÍDICA	R\$ 513.222,00
9.4 - OUTRAS DESPESAS	R\$ 24.420,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 1.095.042,00</b>

ambyp  
Luiz  
Green

